



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 151 – TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017. LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	01
SEC. MUL. DE ADM. PLANEJ. E GESTÃO.....	03
COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES IPASMU-CO... 05	

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Convoca e regulamenta audiência pública e consulta pública para discussão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Colinas do Tocantins – TO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e do contido no artigo 105, I, "a" da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 19, § 5º, da Lei Federal 11.445 de 2007, e no art. 26, § 1º, do Decreto Federal 7.217 de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada Audiência Pública para ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, no dia 12 de dezembro de 2017, a partir das 19 horas, para apresentação e debate dos estudos e propostas da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Colinas do Tocantins, relativo aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana.

Art. 2º. A Audiência Pública tem o objetivo de divulgar e esclarecer a opinião pública, além de obter sugestões e comentários, sobre os estudos e as propostas da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Colinas do Tocantins; em atendimento ao art. 19, § 5º, da Lei Federal 11.445 de 2007 e art. 26, § 1º, do Decreto Federal 7.217 de 2010, que dispõem sobre o marco legal e regulatório nacional dos serviços públicos de saneamento básico.

§ 1º. A Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou entidade interessada, pública ou privada.

§ 2º. Todos os participantes deverão registrar a presença, mediante o preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a Audiência Pública, com a indicação do nome, endereço, telefone, e-mail e nome da empresa, entidade ou órgão público que represente se for o caso.

§ 3º. A Audiência Pública se iniciará com a formação da Mesa Diretora composta por Secretários Municipais, Autoridades convidadas e técnicos.

§ 4º. O técnico fará a exposição sobre a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município.

§ 5º. Será facultada aos presentes a formulação de

perguntas, que deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas por escrito, com a indicação do seu autor, sob pena de não serem aceitas.

§ 6º. As questões encaminhadas nos termos do § 5º acima serão lidas e respondidas ao público na Audiência Pública, ao final da exposição indicada no § 4º, pela pessoa indicada pela Mesa Diretora.

§ 7º. Se houver excesso de questões formuladas, considerando-se a necessidade de observar o horário previsto para término da Audiência Pública, as respectivas respostas serão encaminhadas ao autor indicado na questão, no prazo de até 15 (quinze) dias da Audiência Pública.

§ 8º. Não serão admitidos apartes, questionamentos verbais ou refutações orais.

§ 9º. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pela Mesa Diretora às 22 horas; tal horário poderá ser antecipado no caso de serem respondidas todas as questões apresentadas.

Art. 3º. O Município de Colinas do Tocantins fará realizar Consulta Pública, do dia 13 de dezembro de 2017 até o dia 11 de janeiro de 2018, dos estudos e propostas da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Colinas do Tocantins.

Art. 4º. A Consulta Pública de que trata o art. 3º tem o objetivo de informar e deixar disponível à opinião pública, além de obter sugestões e comentários, sobre os estudos e as propostas da Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município de Colinas do Tocantins, em atendimento ao art. 19, § 5º, da Lei Federal 11.445 de 2007 e art. 26, § 1º, do Decreto Federal 7.217 de 2010, que dispõem sobre o marco legal e regulatório nacional dos serviços públicos de saneamento básico.

§ 1º. A Consulta Pública é aberta a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou entidade interessada, pública ou privada, que poderá encaminhar sugestões e comentários.

§ 2º. A partir do início da Consulta Pública, indicada no art. 3º, estarão disponíveis no *site* www.colinas.to.gov.br os estudos e propostas da Revisão do Plano de Saneamento Básico do Município, que poderão ser obtidas por qualquer interessado, disponível para *download*.

§ 3º. As sugestões e comentários aos documentos da Consulta Pública deverão ser enviados por escrito até o dia 11 de janeiro de 2018 para o e-mail meioambiente@colinas.to.gov.br.

§ 4º. As sugestões encaminhadas serão avaliadas e ponderadas pela equipe técnica, que poderá acatá-las, se assim entender conveniente e pertinente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, em 27 de novembro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I**REGULAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE MINUTA DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.****1. LEGISLAÇÃO**

1.1. A Audiência Pública para divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Colinas do Tocantins – PMSB, será regulamentada por este Anexo I, pela Lei Federal nº 11.445/05 e pelo Decreto Federal nº 7.217/10.

2. OBJETIVOS

2.1. São Objetivos da Audiência Pública:

- a) Dar ampla publicidade à Minuta de Revisão do Plano Municipal de Água e Esgoto, formulada a partir dos estudos técnicos feitos pela atual concessionária dos serviços públicos de água e esgoto – BRK Ambiental, e pelo Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, tendo sido avaliados e consolidados por este Corpo Técnico.
- b) Apresentar a Minuta do PMSB à sociedade e fornecer esclarecimentos técnicos sobre o conteúdo do PMSB.
- c) Mobilizar o contato direto e pessoal entre a sociedade, o Município, a BRK Ambiental, e outras entidades civis interessadas, para explicação da minuta do PMSB.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A Prefeitura de Colinas do Tocantins publicará o edital de convocação em seu sítio eletrônico (www.colinas.gov.br) e no Diário Oficial do Município. Constarão nesses documentos objetivo da audiência, data e forma de participação dos interessados.

3.2. Poderão participar da audiência pública pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes, que, respectivamente, tenham residência ou sede no Município de Colinas do Tocantins, respeitada a lotação física máxima do local de realização do evento.

3.3. São convidados, em especial:

- a) Os membros do Poder Legislativo Municipal e/ou representante da Câmara dos Vereadores;
- b) Representante do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- d) Membros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
- e) Representante da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR);
- f) Entidades organizadas de sociedade civil, cujo objeto esteja relacionado ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- g) O Conselho Municipal de Meio Ambiente.

3.4. As pessoas elencadas no item 3.3 terão prioridade

de assento durante o evento.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 4.1. A sessão de audiência pública terá início no horário e local determinados pela Prefeitura, com exposição das considerações gerais sobre a Minuta do PMSB.
- 4.2. A condução dos trabalhos será feita pelo Presidente da audiência, a ser escolhido pelo Prefeito e contará, ainda, com Secretário para registrar o andamento dos trabalhos.
- 4.3. Eventuais dúvidas, observações e sugestões dos participantes quanto à minuta do PMSB deverão ser apresentadas na Consulta Pública, na forma regulamentada pelo Anexo II.
- 4.4. Durante os trabalhos, reduzem-se, pelo Secretário, a termo as considerações apresentadas, lavrando-se a ata da sessão pública que será arquivada no Município para fins de consulta da população.

ANEXO II**REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.****1. LEGISLAÇÃO**

1.1. A Consulta Pública sobre a Minuta de Revisão do PMSB será regulamentada por este Anexo II, pela Lei Federal nº 11.445/07 e Pelo Decreto Federal nº 7.217/10.

2. OBJETIVOS

2.1. São objetivos da Consulta Pública:

- a) Dar ampla publicidade à Minuta de Revisão do PMSB;
- b) Viabilizar o diálogo entre a sociedade e o Município, por meio da apresentação de sugestões e/ou críticas à Minuta;
- c) Coletar observações e sugestões para a versão final do PMSB;
- d) Esclarecer dúvidas e eventuais críticas acerca da Minuta do PMSB;
- e) Viabilizar a efetiva participação do cidadão no procedimento de revisão do PMSB, mediante a oitiva de sua opinião.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A Prefeitura de Colinas do Tocantins publicará o edital de convocação, em seu sítio eletrônico (www.colinas.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município. Constarão da publicação período da consulta e forma de participação dos interessados.

3.2. A Prefeitura deverá, ainda, indicar o endereço e horário, durante o período de consulta, em que se encontra disponível a Minuta de Revisão do PMSB e o presente regulamento.

3.3. Poderão participar da consulta pública pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes legais, que, respectivamente, tenham residência ou sede no Município de Colinas do Tocantins.

3.4. São convidados, em especial:

- a) Os membros do Poder Legislativo Municipal ou representante da Câmara dos Vereadores;

- b) Representante do Sistema Único de Saúde (SUS);
- c) Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins;
- d) Membros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
- e) Representante da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR);
- f) Entidades da sociedade civil cujo objetivo esteja relacionado ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza urbana e coleta de lixo, e drenagem urbana.
- 3.5. Todos os interessados poderão encaminhar à Prefeitura, no prazo de 13 de dezembro de 2017 à 11 de janeiro de 2018, dúvidas, observações ou sugestões, por meio do endereço eletrônico (www.colinas.to.gov.br) ou protocolo, pessoal ou postal, direcionado à sede da Prefeitura, no endereço localizado na Av. Presidente Dutra, nº 263, Centro.
- 3.6. Não serão admitidas manifestações ou sugestões não fundamentadas.
- 3.7. Não serão aceitas quaisquer manifestações anônimas, sob pseudônimo, ou outros meios que impossibilitem a identificação do autor.
4. METODOLOGIA DE TRABALHO
- 4.1. Após o transcurso do prazo do item 3.4, e caso seja demandado pelo Município, o corpo técnico deverá consolidar as manifestações recebidas para elaboração final da revisão do PMSB.
- 4.2. Durante o procedimento do item 4.1, caberá ao corpo técnico, quando necessário:
- Redigir versão final da revisão do PMSB, incorporando a ele as sugestões que julgar compatíveis com a Minuta inicial do documento;
 - Rejeitar as sugestões que forem inexecutáveis ou incompatíveis com o PMSB;
 - Esclarecer dúvidas enviadas pelos interessados.

Parágrafo Único: Todos os atos do corpo técnico descritos neste item deverão ser acompanhados da respectiva fundamentação e deverão constar com a aprovação da Prefeitura.

- 4.3. Após a realização da consulta pública e da análise das contribuições apresentadas, caberá ao Executivo Municipal a consideração final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e sua edição por meio de Decreto Municipal.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.795.483/0001-20, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 263, Centro, Colinas do Tocantins, Tocantins, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito

Municipal, **Adriano Rabelo da Silva**, Portador do RG nº 7.748 SSP-TO e do CPF nº 450.368.101-04, considerando Parecer Jurídico nº 327/2017, e demais documentos (justificativas e comprovações do serviço prestado) constantes no Processo Administrativo nº 2017009836, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa de exercício anterior realizada pela Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), referente à prestação de serviços de regularização fundiária da zeis bairro Santo Antônio Produto 19 (Consolidado) Relatório do Apoio Jurídico, em favor da **ALDEIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME**, CNPJ: 06.177.564/0001-80, autorizando o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Colinas do Tocantins – TO, 30 de Outubro de 2017

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2017/FMECO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2017/FMECO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de **Dispensa de Licitação nº019/2017/FMECO/TO, Processo Administrativo nº025/2017/FMECO/TO**, o qual tem por objeto a contratação de Engenheiro Civil, especializado em elaboração de projetos básicos executivos, para execução de serviços de reformas e ampliações, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos do FUNDEB, nas Escolas Municipais em Colinas do Tocantins/TO, pelo valor total de R\$ 14.900,00 (catorze mil novecentos reais), a integra do Termo de Homologação constante nos autos do **Processo Administrativo Nº025/2017/FMECO/TO**. Homologação em favor do senhor RÔMULO ARRUDA SOUSA, pessoa física, Engenheiro Civil – CRA/TO Nº240184906-8, inscrito no CPF sob nº 874.891.553-04. **Fundamento Legal:** Conforme artigo no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25, c/c art. 57 Inciso II, § 2º, da Lei Federal no 8.666/93. **Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias do mês de Novembro de 2017.**
***Homologação na integra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº. 025/2017/FMECO/TO.**

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2017/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2017008349
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017/PMCO/TO

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº023/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preços futura e eventual e parcelada **aquisição de toners e cartuchos (novos)** de tinta e **serviço de recarga de toners** para impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Colinas do Tocantins/TO. O qual a empresa **LAVOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº09.326.942/0001-39**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 19.354,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais), **CHAVEIRO CRISTAL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 03.062.729/0001-80**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 9.504,50 (nove mil quinhentos e quatro e cinquenta centavos) e a empresa **SILVANA BORGES DA CRUZ, inscrito no CNPJ sob nº18.637.326/0001-90**, ganhou em itens o valor R\$ 39.057,50 (trinta e nove mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 67.916,00 (sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais)**, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017008349. **Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias do mês de Novembro de 2017. *Homologação na integra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008349.**

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2017/PMCO/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2017/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2017008349
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº024/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 084/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017009143, o qual tem por objeto o qual tem por objeto o Registro de Preços futura e eventual e parcelada **aquisição de toners e cartuchos (novos)** de tinta e **serviço de recarga de toners** para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, participado do referido certame, **como Órgão Participante**. O qual a empresa **LAVOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº09.326.942/0001-39**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 121.032,00 (cento e vinte um mil e trinta e dois reais), **CHAVEIRO CRISTAL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 03.062.729/0001-80**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais) e a empresa **SILVANA BORGES DA CRUZ, inscrito no CNPJ sob nº18.637.326/0001-90**, ganhou em itens o valor R\$ 9.074,00 (nove mil setenta e quatro reais), totalizando o

valor de **R\$ 138.038,00 (cento e trinta e oito mil e trinta e oito reais)**, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017008349. **Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Novembro de 2017. *Homologação na integra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008349.**

FRANCISCO DE BARROS NETO
Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2017/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2017008349
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº023/2017/PMCO/TO-Processo Administrativo nº083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017008349, o qual tem por objeto o Registro de Preços futura e eventual e parcelada **aquisição de toners e cartuchos (novos)** de tinta e **serviço de recarga de toners** para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O qual a empresa **LAVOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº09.326.942/0001-39**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **CHAVEIRO CRISTAL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 03.062.729/0001-80**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 9.022,50 (nove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa **SILVANA BORGES DA CRUZ, inscrito no CNPJ sob nº18.637.326/0001-90**, ganhou em itens o valor R\$ 9.698,00 (nove mil seiscentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 20.520,50 (vinte mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017008349. **Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Novembro de 2017. *Homologação na integra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008349.**

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2017/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2017008349
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017/PMCO/TO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº023/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO- Nº PROCESSO: 2017008349, o qual tem por objeto o Registro de Preços futura e eventual e parcelada **aquisição de toners e cartuchos (novos)** de tinta e **serviço de recarga de toners** para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo o Fundo Municipal de Assistência Social participado do referido certame, como **Órgão Participante**. O qual a empresa **LAVOR COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº09.326.942/0001-39**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), **CHAVEIRO CRISTAL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 03.062.729/0001-80**, que ganhou em itens o valor total de R\$ 88.775,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais) e a empresa **SILVANA BORGES DA CRUZ, inscrito no CNPJ sob nº18.637.326/0001-90**, ganhou em itens o valor R\$ 84.050,00 (oitenta e quatro mil cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 204.825,00 (duzentos e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, conforme descrição, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO: 2017008349. **Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e oito (28) dias, do mês de Novembro de 2017. *Homologação na integra devidamente assinada constante nos autos do Processo Administrativo nº 083/2017/PMCO/TO-Nº PROCESSO 2017008349.**

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES IPASMU-CO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPASMU- CO

A Comissão Eleitoral para a Eleição dos Conselheiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins – IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 924, de 28 de dezembro de 2005, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do IPASMU-CO, aprovado pela Resolução nº 001, de 22/11/2001, após a contagem dos votos recebidos pelos candidatos e candidatas, HOMOLOGA e TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL para a Eleição dos Conselheiros do IPASMU-CO, ficando eleitos os seguintes membros:

CONSELHO DELIBERATIVO

1. ELIENE DOMINGAS DE SOUZA GALVÃO
2. GENIS DOS SANTOS ARAÚJO
3. JOÃO PAULO RIBEIRO PONTES
4. LAISE LUIZ DA SILVA*

5. MARLY ISOLINA GONÇALVES BERLANDA
 6. ODILON COSTA MONTEIRO
 7. OSVALDO PINHEIRO DA SILVA*
 8. RICHARD FRANCES VIANA MARTINS
- * *sub-judice*

CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

1. ALDO DE SOUSA OLIVERA
2. KÁTIA RIBEIRO MORAES CRUZ
3. ALCIVONE ALVES DA SILVA

Colinas do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

José Maria Felipe Brazão Mendes
Presidente

Leila Alves da Costa Monteiro
Membro da Comissão

Deuslene de Paula Raposo
Membro da Comissão

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do
Tocantins – TO

